

**PORTARIA IPREMB Nº 567, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA  
À SERVIDORA, MARIA DO AMPARO  
FRANCA ANDRADE.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 88, de 07 de maio de 2015, e art. 36 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1705, de 26 de setembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria compulsória à servidora, Maria do Amparo França Andrade, inscrita no CPF sob nº 034.785.456-76, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Administração I, matrícula nº 0100747-2, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo AJ C2 59, devendo a mesma perceber proventos proporcionais calculados conforme a média de contribuição.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/09/2023.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 25 de outubro de 2023.



**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB

